



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

RESOLUÇÃO Nº 004/2015

DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Projeto de Lei Complementar nº 001/2015-PE de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal Participativo de Rondon do Pará, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal, do capítulo III da Lei nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade, e do art. 154, caput, §§1º e 4º da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Considerando o disposto nos Art. 18, III, C e Art. 36 do Regimento Interno e ainda os Arts. 40, 56 e 58 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Fica criada a Comissão Especial com o objetivo de proceder o estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2015, formada pelos membros titulares: **Alberto Nogueira dos Santos-PSC, Dahú Carlos Burani Machado - PSDB e Valmir Alves dos Santos – REDE** e suplentes: **Josimar Feitoza da Silva – PMDB e Marcelo Santos-PP.**

Art. 2º. Os membros da Comissão reunir-se-á para eleger o Presidente, Relator e Secretário para proceder com os trabalhos necessários.

Art. 3º. Conceder o prazo de **noventa (90) dias**, prorrogáveis por mais trinta (30), se necessário, para a conclusão dos trabalhos e relatório a ser enviado à Presidência, para se necessário, providências posteriores.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 06 de Outubro de 2015.

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal